

**RESOLUÇÃO Nº 150/2012**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/11/2012)

**Retifica a Resolução nº 56/2010, que habilitou a CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 56, de 27 de abril de 2010, que habilitou a CIAPLAST COMPANHIA DE PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.779.315/0001-04 e IE nº 049.649.477NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para inserir, os incisos I-A e I-B ao artigo 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

I-A - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, a partir de 1º de maio de 2012, data da publicação da Resolução nº 56/2010, nas aquisições de polietilenos de estabelecimentos onde sejam exercidas as atividades enquadradas na CNAE-Fiscal, sob o código 2031-2/00 (fabricação de resinas termoplásticas), anteriormente 2431-7/00 e de masterbatch de estabelecimentos onde sejam exercidas as atividades enquadradas na CNAE-Fiscal, sob o código 2029-1/00 (fabricação de outros produtos químicos orgânicos), anteriormente 2429-5/00, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultante da industrialização.

I-B - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, a partir de 15 de novembro de 2012, data da publicação do Decreto nº 14.209/2012, nas importações do exterior de polietileno linear - NCM 3901.10.10, polietileno sem carga - NCM 3901.10.92 e polietileno com densidade > 0,94 - NCM 3901.20.29, nos termos das alíneas “a”, “b” e “c”, inciso XXXV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 30 de outubro de 2012.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente